



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.508/06

Nomeia as integrantes do “**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**” para o biênio **2006/2008**; revoga o **Decreto Municipal nº 7315, de 08 de março de 2005**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas:

D E C R E T A :

Art. 1º. O “**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**”, criado pela **Lei Municipal nº 3424, de 28 de março de 2000**, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio **2006/2008**:

I - representantes do Poder Público Municipal

a.-) Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social:

titular: Alessandra Martins Felix

suplente: Ana Medeiros dos Santos

b.-) Secretaria Municipal de Cultura:

titular: Cláudia Regina de Lima

suplente: Débora Regina Guidi

c.-) Secretaria Municipal de Educação:

titular: Débora Priscila Panhoto

suplente: Máira Marcolongo Tibério

d.-) Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Priscila Rodrigues dos Santos

suplente: Maria Aparecida Lucarescki

e.-) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação :

titular: Sandra Regina de Castro Menezes

suplente: Maria da Conceição Barbosa Soares

f.-) Secretaria Municipal de Defesa Social e Prevenção à Violência:

titular: Fátima Aparecida dos Santos

suplente: Rosana Aparecida de Carvalho

g.-) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Negócios e Turismo:

titular: Rosângela Dirce Falótico

suplente: Michele Franco Fernandes

h.-) Secretaria Municipal de Governo :

titular: Indaiá Janaina Dias Silva

suplente: Maria Cecília Figueiredo

i.-) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

titular: Delvanice da Silva Couto

suplente: Kelly Pereira de Souza

II - representantes da Sociedade Civil

a.-) entidade titular: “**Associação Comercial e Empresarial de Suzano - ACE**” representada pela Sra. Solange Cristiane Magalhães Shiga;

b.-) entidade titular: “**AAMAE - Associação de Assistência à Mulher, ao Adolescente e à Criança “Esperança”**”, representada pela Sra. Aleide do Nascimento Pires;

entidade suplente: “**Associação de Mulheres de Vila Mara e Vilas Adjacentes - Núcleo Renovo de Suzano**”; representada pela Sra. Gildete Nascimento Santos;

c.-) entidade titular: “**OBRAF - Organização Brasileira de Apoio Filantrópico**”, representada pela Sra. Kátia Cilene da Silva Sampaio;

d.-) entidade titular: “**OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 55ª Subseção de Suzano**”, representada pela Dra. Jaqueline Mendes Ferreira Bená Tamura;

e.-) entidade titular: “**Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Sócio-Cultural “Negro Sim”**”, representada pela Sra. Maria Aparecida da Rocha Sodré;

entidade suplente: “**Centro Cultural Manoel Maria de Souza Neto (Netinho)**”, representada pela Sra. Goretti Cassiana da Surreição;

f.-) entidade titular: “**Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Cacique, Luella, Colorado e Novo Colorado**”, representada pela Sra. Alice Aparecida Constantino;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

entidade suplente: "Associação Cultural Suzanense", representada pela Sra. Sadako Igari Yoshida;
g.-) entidade titular: "Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Suzano", representada pela Sra. Herli Souza Dias;

h.-) entidade titular: "Instituto Santa Suzana de Promoção Humana, Educação e Cultura", representada pela Sra. Maria de Lourdes dos Reis Barros;

entidade titular: "Associação Comunitária Caminho do Sol - ACCAS", representada pela Sra. Margarida Maria de Souza;

i.-) entidade titular: "Fórum das Mulheres de Suzano", representada pela Sra. Cleone Maria Albuquerque dos Santos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 7315, de 08 de março de 2005.**

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de setembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa